

DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

Documentos ITR:

MINISTÉRIO DA FAZENDA		IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL		DECLARAÇÃO DO ITR EXERCÍCIO 2023

IDENTIFICAÇÃO CIB: 5.201.605-6

NOME DO IMÓVEL RURAL: SITIO BOA VISTA

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: SITIO BOA VISTA

Área Total do Imóvel: 12,4 ha

Código do Imóvel no Incra: 704016.009997-3

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: PRINCIPAL - PAVAO

Distrito:

UF: PR

Município: Agudos do Sul

CEP: 83850-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Sim (motivo de enquadramento A)

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: JOSELINO TELMA

CPF: 614.504.489-68

Data de Nascimento: 13/01/1968

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: PRINCIPAL

Número: S/N

Complemento:

Bairro: PAVAO

UF: PR

Município: Agudos do Sul

CEP: 83850-000

DDD/Telefone: (47) 99902-7774

CPF do Cônjuge: 046.001.629-60

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 5.201.605-6	Área Total: 12,4 ha
Nome: SÍTIO BOA VISTA	
Endereço: ESTRADA PRINCIPAL - PAVAO	
Município: AGUDOS DO SUL	UF: PR CEP: 83850-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOSELINO TELMA	
CPF: 614.504.489-68	
Endereço: ESTRADA PRINCIPAL	
Número: S/N	Complemento:
Bairro: PAVAO	
Município: AGUDOS DO SUL	UF: PR
CEP: 83850-000	Telefone: (47) 99902-7774

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 29/09/2023 às 10:34:40
1700951676

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) JOSELINO TELMA, inscrito(a) no CPF sob o nº 614.504.489-68.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 29/09/2023, às 10:34:40, referente ao CIB 5.201.605-6, é:

19.05.85.69.81.03

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 704.016.009.997-3	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Sem Denominacao		
ÁREA TOTAL (ha) 12,4000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade	DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 08/11/2002	ÁREA CERTIFICADA ⁷ 0,0000
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Pavão Zona Rural		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL AGUDOS DO SUL	UF PR
MÓDULO RURAL (ha) 6,5476	Nº MÓDULOS RURAIS 1,68	MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,6200
		FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)			
REGISTRADA 0,0000	POSSE A JUSTO TÍTULO 12,4000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000	ÁREA MEDIDA -

DADOS DO DECLARANTE

NOME Joselino Telma	CPF/CNPJ 614.504.489-68
NACIONALIDADE BRASILEIRA	TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 614.504.489-68	NOME Joselino Telma	CONDIÇÃO Proprietário Ou Possessor Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	------------------------	--	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 19/06/2023	NÚMERO DO CCIR 59728310236	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 06/10/2023	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 5,15	VALOR COBRADO 5,15	MULTA 1,03	JUROS 0,15	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	-------------------------------------	-----------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADA.
3. IMÓVEL NÃO POSSUI DADOS GEOGRÁFICOS CADASTRADOS NA BASE SIGEF/INCRA PARA APRESENTAR O CROQUI/PLANTA.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/66.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC. OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTE CERTIFICADO SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECISUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.889/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEQUENTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/84, DECRETO LEI 1.989/82, LEI 4.504/84, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.889/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.257/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTE CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONISTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLUIDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO;
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

Número de Autenticidade
09110.18990.10085.02415

Movimentação do Bloco de Notas emitida pela Secretária Municipal de Agricultura:



Prefeitura Municipal de Agudos do Sul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o produtor **Joselino Telma**, portador do **CPF 614.504.489-68**, com inscrição de produtor rural no município de Agudos do Sul – Pr **CAD/PRO: 95006077-82**, emitiu de acordo com o Relatório de Produção por CAD/PRO as notas fiscais de N° 84 ao N° 87 com valor total em R\$ 7.400,00 no período de 01/01/2023 à 31/12/2023. Neste período de 2024 não consta produção. Segue em anexo o relatório de produção.

Atenciosamente,

Everson Luan Adolphatto

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente



Serviços SIAF CRE Favoritos

| [Início](#) | [Sefa](#) | [Paraná](#) | [Mapa do Site](#) | [Fale Conosco](#) | [Sair](#)

Elaine Fagundes De Moura

v00_00_30

O QUE É ESTA PÁGINA?

Relatório de Produção por Cad/Pro

09/08/2024 14:15:00
CRE >>> Produtor Rural >>> Relatórios >>> Relatório de Produção por Cad/Pro

Joselino Telma

CAD/PRO: 95006077-82

INSTRUÇÕES:

CPF: 614.504.489-68
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
CFOP: Todos

ESTE RELATÓRIO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA,
POIS REFLETE APENAS A INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PRODUTOR.

Nr NF	Dt Emissão	VI Total NF	CFOP
84	30/01/2023	2.000,00	5102
86	18/12/2023	2.700,00	5102
87	18/12/2023	2.700,00	5102
		Total:	7.400,00

[Voltar](#)

O QUE É ESTA
PÁGINA?

Relatório de Produção por Cad/Pro

 09/08/2024 14:30:44

CRE >> Produtor Rural >> Relatórios >> Relatório de Produção por Cad/Pro

Joselino Telma

CAD/PRO: 95006077-82

CPF: 614.504.489-68

Período: 01/01/2024 a 09/08/2024

CFOP: Todos

INSTRUÇÕES:

ESTE RELATÓRIO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA,
POIS REFLETE APENAS A INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PRODUTOR.

Não houve produção para este produtor no período informado.

[Voltar](#)

Observação:

Eu Guilherme Bertoli Telma, portador do CPF nº 099406909-08, informo que enviei o ITR completo, o mesmo foi encaminhado pelo o nosso contador, o qual informou que somos insentos.

Informo também que referente a movimentação de notas, encaminhei a declaração emitida diretamente para a Secretaria de Agricultura de minha cidade, que também emitiu relatórios de produção pelo CAD/PRO e pelo site da Secretaria da Fazenda – SEFANET.

ANEXO 08

DECLARAÇÃO DE ARRENDAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Eu, Joselino Telma, portador da carteira de identidade nº 4600979-7, e CPF nº 614.504.489-68, declaro sob as penas da lei e conforme estabelecido neste Edital, para comprovação do Cadastro Socioeconômico do estudante (nome) Guilherme Bertoli Telma, possuindo uma área de terra com total de 12,4 hectares, com área plantada de 2 hectares, e que efetuei as seguintes entregas de produtos nas últimas safras.

Denominação	Penúltima safra-ano 2023 - 2024	Última safra-ano_____
MILHO EM CASCA: Área plantada em h.a Sacos produzidos/h.a	2 h.a 8000 kg	
FUMO: Área plantada em h.a Kg produzido h.a		
TRIGO: Área plantada em h.a Sacos produzidos h.a		
SOJA: Área plantada em h.a Sacos produzidos h.a		
LEITE: Nº. de vacas leite Média Produção Leite/mês		
SUÍNOS: Número de Matrizes kg. vendidos/ano		
BOVINOS: Número de Bovinos: Kg vendido/ano		
OUTROS:		
OUTROS:		
TOTAL BRUTO EM R\$	R\$ 7400,00	R\$

Afirmo que o número de dependentes desta renda é de 3 membros, e que o modo de produção é em regime de economia familiar.

Obs: Podem ser apresentados contratos de arrendo e de financiamento para abatimento na renda bruta. Será abatido percentual de custo de produção

Data: 09/08/2024

Joselino Telma
Assinatura do Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Paragrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

CTPS dos membros da família:

Carteira de trabalho do acadêmico:



Observação: Ainda não tive minha carteira assinada por ninguém, por isso o aplicativo só conta com essas informações

Carteira de trabalho da mãe do acadêmico:

Mostre ao seu novo empregador os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUNICIPAL DE AGUAS DO SUL
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DRT/PR

22193 Número

00043-PR Série

ASSINATURA DO PORTADOR
A. Alice Bertoli

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome **ALICE BERTOLI**

Loc. Nas. **SÃO BENTO DO SUL**. Est. **SANTA CATARINA**. Data **27.04.1924**

Filiação **SÉRGIO BERTOLI E OLÍVIA TEREZINHA PIKOLL BERTOLI**

Doc. n.º **CIN. 15.449-FLS. 299V-1.13-53.5-5C**

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em Doc. Ident. n.º

Exp. em Estado

Obs.

Data Emissão **03/03/93**

DRT AGUAS DO SUL - PR

NERLI ALVES GUERREIRO
Assinatura do Funcionário
ENCARREGADO

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

[illegible]

12	CONTRATO DE TRABALHO
Empregador	
CGC/MF	
Rua Nº	
Município Est.	
Esp. do estabelecimento	
Cargo	
..... CBO nº	
Data admissão de de 19	
Registro nº Fls./Ficha	
Remuneração especificada	
.....	
Ass. do empregador ou a rogo c/test.	
1º 2º	
Data saída de de 19	
Ass. do empregador ou a rogo c/test.	
1º 2º	
Com. Dispensa CD Nº	

Carteira de trabalho do pai do acadêmico:

4

A CARTEIRA PROFISSIONAL

O principal defensor dos Interesses do trabalhador é o próprio trabalhador. Sem sua participação nenhuma conquista é legítima e duradoura.

A Carteira de Trabalho, que a lei instituiu para proteger o trabalhador e documentar a história de sua vida no emprego, é uma dessas conquistas.

Compete ao trabalhador zelar pela sua posse e integridade para que dela faça uso, quando necessário, na obtenção de direitos que a lei consagrou.

Murillo Macêdo

MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO
PREFETURA MUNICIPAL DE
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO BENTO DO SUL

Série 10-SC

Número 68167

Polegar Direito

Assinatura do Portador: José Telma

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome JOSE LINO TELMA

Loc. Nasc. TIJUCAS DO SUL

Est. PR. Data 13 / 01 / 1968

Filiação URBANO TELMA
ANA TELMA

Est. Civil SOLTEIRO Doc. N° 6.530

Flt. 79-V. Liv. -16- Reg. Civil CERT. NAS.

Outro doc.

Situação Militar: Doc. CERT. ALIST. MILITAR

N° 6P035 Órgão 154 CSM Est. PR.

Naturalizado Doc. N° Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N° Exp. em / /

Estado

Obs. São Bento do Sul

Data Emissão 03/04/1986 DRT SC

Assinatura do Funcionário

Admiral Ciofuszsky

CPF 382.033.409-20

7

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Carteira de trabalho do pai do acadêmico (continuação):

[illegible]

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fts/Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º 2º

11

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo C.B.O. nº

Data admissão de de 19

Registro nº Fts/Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º 2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º 2º